

PORTARIA Nº 010/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **HELENO JOSÉ DA SILVA**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, e Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.


Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais** a(o) servidor(a) **HELENO JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do RG nº 2.643.390, SDS/PE, CPF nº 388.713.864-34, Estável, no Cargo de **Pedreiro (Auxiliar de Serviços - AUS, Classe II, Nível B)** conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911./2012, Matrícula nº 1326, lotado(a) no(a) Secretaria de Administração, conforme Processo do FUNPREV, nos termos do **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Junho de 2005, e Art. 35 e incisos, da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

PALMARES/PE, em 01 de Maio de 2021.



José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares